



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

RECOMENDAÇÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 80

As 2ª, 4ª, 5ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas decidem, por unanimidade, conforme o voto da relatora, de acordo com o SEI nº 19.04.5018.0070640/2023-86 , com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar a Recomendação nº 80, nos seguintes termos:

“Os Promotores de Justiça lotados nas Promotorias de Defesa da Educação, na Promotoria da Pessoa com Deficiência e nas Promotorias de Família, nos processos em que envolver crianças de 0 a 6 anos, devem assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais das crianças na primeira infância e atuar em observância do Pacto Nacional pela Primeira Infância, e das diretrizes da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, estabelecida pela Resolução 470/2022 do CNJ .”

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Procuradora de Justiça

Coordenadora da 5ªCCR Cível - Relatora

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS, Procurador(a) de Justiça**, em 15/06/2024, às 11:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 27/06/2024, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1209337** e o código CRC **8446320E**.

19.04.5018.0070640/2023-86

1209337v5